



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1444-A/97.

"Dispõe sobre a mudança do ponto de embarque e desembarque de passageiros da linha intermunicipal que especifica."

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os passageiros de São João da Boa Vista e Águas da Prata com destino ao Bairro Estação de Cascata, têm de se deslocar hoje, por seus próprios meios, até a Vila N. Sa. Aparecida (Marco Divisório), dentro deste Município, onde está o ponto de embarque e desembarque dos ônibus da Linha que serve essas localidades;

Considerando que esse procedimento ocorre, obviamente, na ida e na volta, resultando em acréscimo no tempo da viagem, vale dizer desconforto para os usuários, e que isso se aplica também aos moradores de São João da Boa Vista que se destinam ao Bairro Estação de Cascata;

Considerando que é competência legal do Município fixar, dentro do seu território, inclusive os pontos de embarque e desembarque de passageiros dos ônibus intermunicipais, atendendo as necessidades conveniências e interesse públicos,

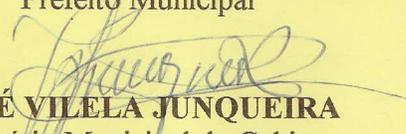
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a mudança para o Bairro Estação de Cascata do ponto de embarque e desembarque de passageiros da linha inter-municipal de ônibus denominada São João da Boa Vista/Águas da Prata, objeto dos autos nº 8757-DER-1979, atualmente permissão da empresa EXPRESSO MIRANTE LTDA., junto ao DER/SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


JOSÉ VILELA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Gabinete